

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.521, em 20 de novembro de 1973

"Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.439/72, de 06 de dezembro de 1972, conforme discriminação abaixo:

0 EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO PRIMARIO  
3.0.0.0.61 - Despesas Correntes  
3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio  
3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros  
011 - Outros Serviços.....Cr\$ 200,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:

00 EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO PRIMARIO  
3.0.0.0.61 - Despesas Correntes  
3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio  
3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros  
010 - Aluguéis.....Cr\$ 200,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 20 de novembro de 1973.

MAROTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado no Depto. de Administração, Direção de Serviços Gerais e publicado na Prefeitura Municipal na mesma data. PAULO S. M. S. F. L. - Diretor do Depto. Administração